



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 047/2025

De 04 de julho de 2025

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº123/2025 - Data: de 07  
de julho de 2025.**

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Execução / Fiscal substituto / Fiscal Administrativo), para atuar em processo administrativo”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 7649/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto reforma da Unidade de Saúde – Bairro Iguazu, protocolo 12125/2024.

Conforme segue:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº de Matrícula</b>
Fiscal de Execução	Sandro Teixeira Ribeiro	350.888
Fiscal Substituto	Ismar Debatin	353.850
Fiscal Administrativo	Paulo Henrique Peixoto	357.702

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025.

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Decreto nº 7649/2025**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO  
Data: 04/07/2025 14:01:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISMAR DEBATIN  
Data: 04/07/2025 12:05:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**ICP  
Brasil** PAULO HENRIQUE PEIXOTO  
Data: 04/07/2025 15:57:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>